



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CIFORM
Identificação: MUNICÍPIOS 2
Data: 19 a 25/11/2012

ABUSO DE PODER

MPE move ação de investigação judicial contra prefeito reeleito em Areia Branca

Além de Agripino Santos, PSC, o vice-prefeito eleito, Rodrigo Ramos, PTB, também está sendo investigado pelo Ministério Público

■ O prefeito reeleito pelo Município de Areia Branca, Agripino Andreilino Santos, PSC, e o vice-prefeito eleito da coligação dele, Rodrigo Lobo Ramos, PTB, estão sob investigação judicial perante o Ministério Público Eleitoral - MPE - em Sergipe.

Foram promovidas duas ações pelo MPE: uma de investigação por abuso de poder político e econômico, juntamente à prática de conduta vedada; e outra que diz respeito à captação ilícita de sufrágio - ou seja, por compra de votos. Os políticos acionados têm até esta segunda-feira, 19, como o prazo limite para apresentar a contestação.



A expectativa é para que eles sejam cassados. As provas documentais do processo são vastas"

WALTER CÉSAR NUNES
Promotor da Justiça

A partir daí, o juiz poderá marcar a audiência, definir data para a entrega das alegações finais e proceder com o julgamento. "Depois de ouvidas as testemunhas, a expectativa é para que eles sejam cassados. As provas documentais do processo são vastas", explica Walter César Nunes, promotor da Justiça.

Documentos apreendidos pela Polícia Federal comprovam que o prefeito Agripino, auxiliado pelos secretários das Obras e de

Finanças, autorizou a doação de material de construção e de medicamentos. "Isso foi feito sem que os beneficiados estivessem cadastrados em programas sociais, o que é vedado pela lei", diz o promotor, com base no parágrafo 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/97.

O pedido das ações visa, como consequência, à cassação do mandato de Agripino e Rodrigo. "Provavelmente, o processo não deve impedir a diplomação deles", informa Walter César. Além disso, ao final das tramitações, eles podem se tornar inelegíveis por oito anos, conforme presume a Lei Complementar nº 135/2010 - a Lei da Ficha Limpa. A equipe do Cinform tentou entrar em contato com o prefeito Agripino Santos, mas não obteve êxito. ■

[>] COMENTE ESTA MATÉRIA
opine@ciform.com.br